



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Lei nº 6875 / 2018
Data: 08 / 07 / 2018

AUTÓGRAFO Nº 347/2017

PROJETO DE LEI Nº 265/2017

EMENTA: INSTITUÍ O PROJETO “MEU TRABALHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MÁRCIO MELO RODRIGUES

AUTÓGRAFO Nº 347/2017

PROJETO DE LEI Nº 265/2017

**EMENTA: INSTITUÍ O PROJETO
“MEU TRABALHO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído o Projeto “Meu Trabalho”.

Art. 2º - O SINE (Sistema Nacional de Emprego), ou o seu sucedâneo, será responsável por sua execução, com cadastramento, elaboração de banco de dados, o levantamento das empresas atuantes no Município, e dá outras providências.

Parágrafo Único - O Projeto “Meu Trabalho” divulgará no Portal da Internet da Prefeitura Municipal de Campina Grande e nos demais órgãos da Municipalidade informações como documentos, banco de inscrições, empresas participantes e outras medidas.

Art. 3º - Poderão ser firmados convênios com outros organismos visando o encaminhamento dos inscritos no Programa, além da realização de cursos e outras ações referentes.

Art. 4º - O SINE emitirá documento de cadastro do candidato ou candidata no programa de incentivo ao emprego.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através de seus órgãos específicos, realizará campanhas de caráter educativo para conscientizar a população a contribuir para a geração de emprego e renda.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público, com a publicação das regras e demais exigências contratuais.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 14 de dezembro de 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 14 de dezembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

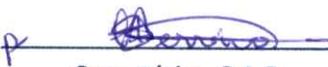
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 14/12/2016

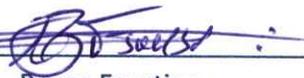


Ivonete Ludgério

Presidente



Secretário - S.A.P.



Bruno Faustino

1º Secretário